



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DE TODAS AS REUNIÕES OFICIAIS RELIZADAS NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE PIRAPETINGA.

Art. 1º - O Poder Legislativo do município de Pirapetinga ***promoverá a transmissão ao vivo, via internet, de todas as reuniões oficiais, sejam de comissões ou sessões, realizadas na sede legislativa.***

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo 1º, o Poder Legislativo poderá utilizar os equipamentos já existentes nas áreas de comunicação, para assim, implementar a transmissão.

Art. 3º - O Poder Legislativo disporá do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para adoção das providencias necessárias ao seu cumprimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 03 de fevereiro de 2025

L. J. R. F.

LEONARDO MARTINS BRUM  
VEREADOR

F. O. F. F.

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50 - CNPJ: 19.774.769/0001-95  
(32) 3465-1532 - cmpirapetinga@hotmail.com

RICARDO ROCHA FURTADO  
Câmara Municipal de Pirapetinga  
Auxiliar Legislativo

CÂMARA MUN. PIRAPETINGA 6/42 04/FEV/2025 14:25